



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2874/87

00226

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2065/87, de 08 de julho de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cz\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzados), para fazer frente as despesas decorrentes das obras de execução da estrutura metálica e cobertura do Pavilhão Central do Parque da FENAF, com a seguinte classificação:
Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-

dos

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços
0801.11650000.000	- Turismo
0801.11653630.000	- Promoção do Turismo
0801.11653631.048	- Obras no Pavilhão Central do Parque da FENAF
4.1.1.0	- Obras e Instalações (358).....Cz\$1.400.000,00
Soma.....	Cz\$1.400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos, exercício de 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto nº 1.048, como segue:
Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-

dos

Projeto 1.048 - Obras no Pavilhão Central do Parque da FENAF



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

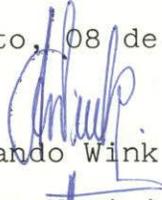
00227

55) Pavilhão Central Parque da FENAF.....Cz\$1.400.000,00

Soma.....Cz\$1.400.000,00

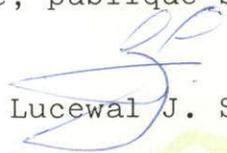
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

